

São Paulo, 12 de outubro de 2002

Ilmo sr.
Doutor Aran Hatchikian Neto

Prezado senhor:

Em resposta ao seu ofício tenho a informar que o relatório, sobre as comunidades Guarani da Barragem e do Krukutu e a Linha de Transmissão de 750 kV, foi elaborado, por esta antropóloga, para FURNAS Centrais Elétricas S/A, em 2000. O objetivo deste relatório era fornecer informações sobre as aldeias e apresentar medidas mitigadoras e compensatórias em razão das interferências e impactos ambientais do projeto, nas áreas de uso (sobretudo coleta) das comunidades Guarani. Em dezembro do mesmo ano foi elaborado, pelo Ministério Público Federal, o TAC, (entre FURNAS e FUNAI), determinando entre outras medidas, a Identificação das áreas indígenas, como uma prioridade.

O GT de Identificação e Delimitação constituído pela FUNAI está em campo, como é de seu conhecimento. Somente estes estudos e levantamentos, realizados através dos princípios, normas e procedimentos legais (artigo 231 da CF, decreto 1775, portaria 14), é que definirão os limites e a superfície das Terra Indígenas.

Compete ao MPF e à FUNAI, no âmbito legal, representar os índios em seus interesses. As Identificações de Terras Indígenas são realizadas através do Departamento de Identificação e Delimitação - DEID da FUNAI, em Brasília, e, em São Paulo, a Procuradoria da República acompanha o cumprimento do TAC.

Lamento informar que, a despeito da informação equivocada recebida de vossa parte, o relatório elaborado para o Departamento de Meio Ambiente de FURNAS, não é peça definidora ou conclusiva de limites, o que elucidaria a situação de seu cliente. Além disso, apesar de ser elaborado por esta antropóloga, não é um relatório do Centro de Trabalho Indigenista, sendo que sua divulgação deve ser autorizada pela Empresa solicitante.

Sobre os trabalhos do CTI a respeito da dura realidade dos índios Guarani e os nossos projetos com comunidades indígenas nos colocamos à disposição para informações. Uma síntese dos mesmos pode ser vista no site www.trabalhoindigenista.org.br

Atenciosamente,



Maria Inês Ladeira
Centro de Trabalho Indigenista - CTI

